



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
FUNDADA EM 06 DE JUNHO DE 1969
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
CNPJ 02.599.421/0001-06
LEI Nº 7613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
Goiás – BRASIL

REGULAMENTO
1º FESTIVAL FAGO
DE LONGA DISTÂNCIA - INFANTIL A SENIOR

DATA: **21 de fevereiro/2016**
LOCAL: **Clube Antonio Ferreira Pacheco - SESI**
HORÁRIOS: **Aquecimento: 8h as 8h:50hs**
Início da Competição: 9:00hs

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - As inscrições deverão ser realizadas até o **dia 13 de fevereiro no site www.cbdaweb.org.br/go e informar através do e-mail contato@fago.org.br o tamanho da camisa do atleta.**

FAGO deverá preparar o programa oficial da competição, de acordo com os melhores tempos constantes nos históricos dos atletas inscritos.

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - As provas serão disputadas em 01 (uma) etapa e, em 01 (um) dia conforme programa de provas em anexo.

§ 1º Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, via e-mail: contato@fago.org.br

Art.5º - As Associações inscritas neste Festival, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência. **isto não os desobrigam do pagamento, das taxas de queda n'água remetidas através do site de inscrições cbdaweb.**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
FUNDADA EM 06 DE JUNHO DE 1969
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
CNPJ 02.599.421/0001-06
LEI Nº 7613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
Goiás – BRASIL

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - O 1º Festival FAGO de Longa Distância, **é aberto a nadadores das classes infantil/ I e II, juvenil/ I e II e júnior/sênior**, inscritos em suas Associações, devidamente registradas na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da CBDA, inclusive a Lei de Transferência.

INFANTIL I - nascido em 2003
INFANTIL II - nascido em 2002
JUVENIL I - nascido em 2001
JUVENIL II - nascido em 2000
JUNIOR/SENIOR - nascido de 1999 em diante

§ 1º - O atleta não federado poderá participar do referido Festival fazendo jus a premiação desde que, esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado a FAGO o nome e data de nascimento do atleta, para que seja liberada a inscrição no site, **ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO, para o e-mail contato@fago.org.br.**

§ 2º- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA e FAGO.

§ 3º- OS CORTES DEVERÃO SER ENVIADOS INFORMADOS A FAGO ATÉ O DIA 17/02/2016, ATÉ ÀS 12:00 HS VIA E-MAIL contato@fago.org.br

§ 4º- Durante o transcorrer do torneio, cada nadador inscrito poderá nadar 02 (duas) provas, respeitando o gênero – masculino e feminino.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

FUNDADA EM 06 DE JUNHO DE 1969

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

CNPJ 02.599.421/0001-06

LEI Nº 7613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

Goiás – BRASIL

Art. 7º- O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente em conta corrente a favor da FAGO - Banco Itaú / Agência 4378 / c/c 56865-5.

É NECESSÁRIO QUE SEJA ENVIADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO, ATÉ A QUARTA-FEIRA, QUE ANTECEDE O EVENTO, (17/02/2016), PARA QUE AS INSCRIÇÕES SEJAM LIBERADAS DO SISTEMA PARA O BALIZAMENTO. (contato@fago.org.br)

§ 1º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

Art. 8º- A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art. 9º - O Árbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela Direção Técnica da FAGO.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§ 1º - O balizamento das provas será feito por tempo de inscrição: ABSOLUTO, os resultados serão nas categorias Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II e Junior/ Sênior.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
FUNDADA EM 06 DE JUNHO DE 1969
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
CNPJ 02.599.421/0001-06
LEI Nº 7613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
Goiás – BRASIL

§ 2º - As provas de 800 mts nado livre feminino e 1.500 mts nado livre masculino, seguirão o sistema de balizamento: sendo nadadas primeiro as séries com tempos de inscrição mais altos, e assim sucessivamente até chegar na série com tempos menores que será a última série.

CAPÍTULO V DOS PREMIOS

Art.11º - A FAGO oferecerá para todos os atletas: 01 (uma) CAMISETA de participação do torneio como forma de premiação.

§ 1º O tamanho a ser escolhido pelo atleta deverá ser enviado no mesmo momento da inscrição no site, para o e-mail contato@fago.org.br informando atleta clube e tamanho.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS

Art. 12 - Os clubes participantes filiados / vinculados pagarão a taxa de R\$ **30,00 (trinta reais) pela participação com direito a nadar 02 (duas) provas, sendo o atleta FEDERADO ou NÃO FEDERADO. Conforme regulamento o presente regulamento.**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

FUNDADA EM 06 DE JUNHO DE 1969

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

CNPJ 02.599.421/0001-06

LEI Nº 7613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972.DECLARA DE

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
FUNDADA EM 06 DE JUNHO DE 1969
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
CNPJ 02.599.421/0001-06
LEI Nº 7613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972.DECLARA DE

PROGRAMA DE PROVAS

ETAPA ÚNICA – Dia 21/02/2016 - DOMINGO

Aquecimento: 08:00 às 08:50hs

Início:09:00hs

Nº da Prova - Fem	PROVA	CATEGORIA	Nº da Prova - Masc
----	1500 LIVRE MASCULINO	INF A SR	1
2	800 LIVRE FEMININO	INF A SR	-----
-----	400 MEDLEY MASCULINO	INF A SR	3
4	400 MEDLEY FEMININO	INF A SR	-----